



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2020

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesa de cabeceira, bomba de infusão, travesseiro hospitalar e outros). A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 9.485/2020 em favor das empresas: NASSER SAFA AHMAD-ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, JARAGUA MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.390.706/0001-59, COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.323.297/0001-30, ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.068.320/0001-32 e ANA MARIA PIRES BELEM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.360.651/0001-43, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.239 de 30/07/2020 pág. 99, no Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.967 de 30/07/2020 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 145, de 30/07/2020 seção 3 pág. 165.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 14 de Agosto de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 47.429/2018. Contrato Administrativo - 003/2020. Contratada: AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de muro de contenção na Praça do Grêmio, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 60(sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, para ambos os trechos, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 47.429/2018 - SISP, Tomada de Preço nº 009/2019. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 07/08/2020.

Assinam:RICARDO CAMPOS AMETLLA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS /Empresa AM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.